



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23/12/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2969

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2900/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei das Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2010, lei nº 2900/2009, de acordo com os respectivos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal